



Terra da Produtividade

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº 028/17, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

“DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 769/2014, de 16 de abril de 2014 e sua alteração Lei nº 789/14, de 09 de dezembro de 2014 e Instrução Normativa RE nº 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Adesão ao uso da plataforma do Estado do RS do Programa Nota Fiscal, que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comparem no Município de CHIAPETTA no Programa Nota Fiscal Gaúcha.

Parágrafo Único - A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no “site” do Programa da Nota Fiscal Gaúcha na internet <http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º - A premiação de que trata este Decreto, será de cinco prêmios sorteados mensalmente, no valor individual a seguir descrito, a ser retirado em até 90 (noventa dias), da data do sorteio, a ser retirado junto a Tesouraria na Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no Centro Administrativo de CHIAPETTA, sob pena de caducar o direito, observando o seguinte cronograma e premiação:

Sorteio – Agosto de 2017 - cinco prêmios de:

- 1º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 4º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 5º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

Sorteio – Setembro de 2017 - cinco prêmios de:

- 1º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 4º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 5º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

Sorteio – Outubro de 2017 - cinco prêmios de:

- 1° prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 4° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 5° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

Sorteio – Novembro de 2017 - cinco prêmios de:

- 1° prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 4° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 5° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

Sorteio – Dezembro de 2017 - cinco prêmios de:

- 1° prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 4° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 5° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 30 DE JUNHO DE 2017.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Luana Barbara Da Rosa Pitol,
Secretária de Administração.